

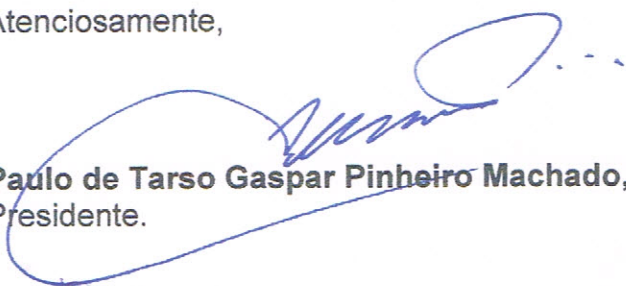
Ilma. Senhora,
Ana Maria Spadari
Presidente – SENERGISUL
Nesta Capital.


Após recebimento da pauta de reivindicações da categoria para o Acordo Coletivo 2017/2018 e, considerando os desafios para manutenção das concessões e alcance do equilíbrio econômico-financeiro do Grupo CEEE, vimos através desta apresentar a proposta que segue:

- não reajustar as cláusulas econômicas e sociais;
- não renovação da cláusula que trata de AJUDA DE CUSTO;
- não renovação da cláusula que trata da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL;
- não renovação da cláusula GRATIFICAÇÃO DE FARMÁCIA;
- não renovação da cláusula que trata de GRATIFICAÇÃO MENSAL TEMPORÁRIA;
- não renovação da cláusula de GRATIFICAÇÃO DE APÓS FÉRIAS aos empregados admitidos a partir de 01/03/2017;
- alteração do critério de cálculo para INCORPORAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA, considerando-se a média das gratificações percebidas durante todo o período de desempenho das FGs, aplicável a todos os empregados que não incorporaram a gratificação até 01/03/2017.

O Grupo CEEE permanece aberto ao diálogo com a categoria.

Atenciosamente,


Paulo de Tarso Gaspar Pinheiro Machado,
Presidente.


Leonardo Hoff,
Diretor.

